



## Justificativa da habilitação técnico operacional da empresa DTA Engenharia Processo 006/2020 - GSO

*Contratação de empresa de engenharia para  
realização de dragagem de manutenção do berço  
principal, nas adjacências e nos berços internos do  
Porto de São Sebastião*

**DATA:**  
03/12/2020

### Relatório de esclarecimentos referentes à habilitação na Qualificação técnico-operacional da empresa DTA Engenharia no Processo 006/2020.

Antes de elencar as justificativas pelas quais a empresa DTA Engenharia foi habilitada na Qualificação técnico-operacional do certame relativo ao Processo 006/20, vale fazer algumas considerações:

A solicitação da Qualificação técnico-operacional, no processo licitatório, visa eliminar do certame, somente, empresas notoriamente não capacitadas para a execução do escopo contratual.

Foram solicitados para a Qualificação técnico-operacional desta contratação, dois itens que estão elencados abaixo:

#### Qualificação técnico-operacional

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
b.1)	2.1	Dragagem, transporte e espalhamento do material dragado na área de disposição	m <sup>3</sup>	96.412,00	48.206,00
b.2)	2.4	Construção e manutenção do dique	m <sup>3</sup>	10.000,00	5.000,00

O primeiro item (b.1), diz respeito ao principal serviço a ser contratado, a dragagem propriamente dita, onde equipamentos de sucção/recalque realizarão a adequação do calado operacional do Porto, despejando o material dragado no local abrigado pelo dique de contenção.



## Justificativa da habilitação técnico operacional da empresa DTA Engenharia Processo 006/2020 - GSO

*Contratação de empresa de engenharia para  
realização de dragagem de manutenção do berço  
principal, nas adjacências e nos berços internos do  
Porto de São Sebastião*

**DATA:**  
03/12/2020

O segundo item (b.2), refere-se à construção e manutenção do dique, sendo este serviço de apoio a execução da dragagem, o qual tem importância técnica, mas é um serviço secundário. In Loco, parte do referido dique é existente, sendo que a construção do complemento do mesmo, que envolve os 10.000,00m<sup>3</sup> da planilha de referência, será obtido através de serviços de terraplanagem para remanejamento de material, atualmente depositado no Porto, que servirá para a conclusão da construção do dique.

Motivos pelos quais a empresa DTA Engenharia foi declarada habilitada na Qualificação técnico-operacional:

- 1) No item (b1), serviço principal do contrato, a empresa apresentou atestados que totalizam 708.344,87 m<sup>3</sup>, de serviços nas mesmas condições do certame, sendo que no edital é solicitado 48.206,00m<sup>3</sup>, demonstrando que a Companhia Docas de São Sebastião estará contratando empresa totalmente capacitada para a concretização do escopo no quesito dragagem de manutenção.

ITEM	ATESTADO DA EMPRESA	FOLHA DO PROCESSO	UNIDADE	VOLUME
1	ULTRAFÉRTIL	836	m <sup>3</sup>	225.990,46
2	APPA	851	m <sup>3</sup>	236.912,11
3	PORTO AÇU	862	m <sup>3</sup>	245.442,30

- 2) Em relação ao segundo item (b2), a avaliação não foi *ipsis litteris*, o que não prejudica em nada a avaliação da Qualificação técnico-operacional. Conforme referenciado acima, esta construção e manutenção do dique, será realizada através de serviços de terraplanagem.



## Justificativa da habilitação técnico operacional da empresa DTA Engenharia Processo 006/2020 - GSO

*Contratação de empresa de engenharia para  
realização de dragagem de manutenção do berço  
principal, nas adjacências e nos berços internos do  
Porto de São Sebastião*

**DATA:**  
03/12/2020

Segue abaixo item do atestado da Ultrafértil (folha 836 do processo), apresentado pela empresa DTA Engenharia, que serviu de balizamento para sua habilitação no item (b2).

TERRAPLENAGEM	Construção de Acesso Viário às obras para veículo pesado (30 t) sobre solo mole (Metodologia: "ponta de aterro")	m <sup>2</sup>	18.000
---------------	--	----------------	--------

A construção de 18.000,00m<sup>2</sup> de acesso viário para veículos pesados sobre solo mole, acima citada, expressa a capacidade da empresa em realizar aterro, onde serão aplicadas cargas. O método construtivo utilizado, apresenta especificidade técnica na execução que atende o item do certame, tendo em vista que há necessidade de controle de estabilidade do material agregado utilizado na construção, condição imprescindível no caso do dique. Considerando que um acesso viário nestes moldes não seria possível com espessura menor que 0,40m, esta área (18.000,00m<sup>2</sup>) representa um volume mínimo de 7.200,00 m<sup>3</sup>, acima do solicitado.

Por fim, tendo em vista as razões acima citadas, somadas as contrarrazões apresentadas pela contratada, relativas à construção de diques, ratifico a decisão de habilitação da empresa DTA Engenharia no certame.

**Eng. Rivaldo Meneses dos Santos**

**Cia. Docas de São Sebastião.**